



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 03/2018

Às 14h do dia 30 de janeiro de 2018, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.652/2017, Carla Luiza Perussatto, Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada e Nara Maria de Moraes Cigana, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, em conformidade com a Carta Convite 03/2018 e os seus anexos.

1. Foram convidadas 5 (cinco) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: Paulo Roberto Huth - ME, Limpijui Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - ME, Casa Limpa Produtos de Limpeza Ltda, Nair T M Dal Molin - ME, JN Materiais de Limpeza Ltda, mediante e-mails que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.

2. Todas as Empresas convidadas manifestaram o interesse em participar do presente Certame. Contudo, compareceu mediante envio de envelopes, a presente sessão pública as seguintes licitantes: Paulo Roberto Huth - ME, Limpijui Comércio e Representações de Produtos de Limpeza Ltda - ME, Casa Limpa Produtos de Limpeza Ltda e Nair T M Dal Molin - ME.

3. Compareceu à presente sessão, o Sr. Marcelo Cossetin, representante da empresa Casa Limpa Produtos de Limpeza Ltda.

4. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

5. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação das licitantes, identificadas no item 2 retro, constatou-se:

**5.1** A Empresa **Paulo Roberto Huth - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.103.572/0001-52, apresentou cópia não autenticada de documento de enquadramento como Microempresa e cópia não autenticada de Requerimento de Empresário (habilitação jurídica), estando assim, em desacordo com o item 5.6.4 do edital Carta Convite nº 03/2018. Julga-se, por esta razão, **INABILITADA**.

**5.2** A Empresa **Limpijui Comércio e Representações de Produtos de Limpeza Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.485.038/0001-05, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 03/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

**5.3** A Empresa **Casa Limpa Produtos de Limpeza Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.907.943/0001-03, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 03/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

**5.4** A Empresa **Nair T M Dal Molin - ME**, inscrita no CNPJ nº 88.206.446/0001-18, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como beneficiária

M  
B  
A  
J

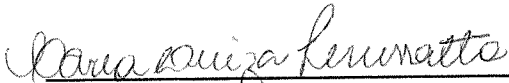
da Lei Complementar nº 123/2006, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 03/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

6. Da fase de habilitação, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância do item 9.1 do Edital da Carta Convite nº 03/2018.

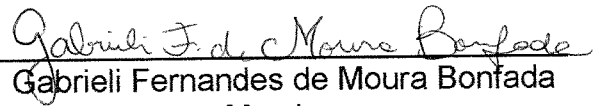
7. Esta licitação terá prosseguimento no dia 02 de fevereiro de 2018, às 9h30min.

8. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente, encerrada as 14h39min.

Bozano, 30 de janeiro de 2018.



Carla Luiza Perussatto  
Presidente



Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada  
Membro



Nara Maria de Moraes Cigana  
Membro

Licitante:

